



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **LUCIANE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante da função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, localidade de Boava, para a qual havia sido designada através da Portaria Nº 305/2024, de 02/04/2024, a referido exoneração é a contar do dia 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal